



1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PRÓ-REITORIA DE**
2 **GESTÃO COM PESSOAS – CONPESSOAS – DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **SÃO PAULO (UNIFESP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Ao vigésimo sétimo
4 dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho
5 da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, ConPessoas, no Auditório do Piso Térreo do Prédio da
6 Reitoria, situado na Rua Sena Madureira, 1500, sob a presidência da Profa. Dra. Rosemarie
7 Andreazza, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas e presidente do ConPessoas, e com a presença
8 dos conselheiros, Murched Omar Taha (Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas), Norberto
9 Lobo (representante do Depto. de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas), Janaína Anchieta
10 Costa (representante do Depto. de Saúde do Trabalhador), Rudolf Wechsler (representando a
11 Diretoria Acadêmica do *Campus* São Paulo), Roseli Giudici (representando a Diretoria da
12 Escola Paulista de Medicina – EPM), Elena Bohomol (representando a Escola Paulista de
13 Enfermagem – EPE), Sylvia Helena Batista (representante da Direção Acadêmica do *Campus*
14 Baixada Santista); Isis Machado Hueza (representante da CPPD), Cláudio Bevilaqua
15 (representante da CIS), Maria José Medina (representando a Direção Administrativa do
16 *Campus* Diadema), Janete Cristina Marques (representante da Diretoria Administrativa do
17 *Campus* Guarulhos); dos representantes docentes Laura Calixto (*Campus* Osasco), Edimar
18 Cristiano Pereira (*Campus* Diadema), Marcio Yee (*Campus* Baixada Santista), Isabel
19 Cristina Céspedes (*Campus* Baixada Santista), Leonardo Garcia Santos Gandolfi (*Campus*
20 Guarulhos); dos representantes dos servidores técnico-administrativos Melissa Elaina Campos
21 dos Santos (Reitoria), Gerson Abreu Pires Jr. (HU-HSP), Maria José Conceição dos Santos
22 (*Campus* São Paulo), Ederson Luiz Silva (Reitoria), Cintia Boaretto de Lima Carloto (*Campus*
23 São José dos Campos); e de Edilma Tomaz (Coordenaria de Gestão de Vagas e Concursos -
24 CGVC) como convidada, sem direito a voto, e da secretária Cibele Franco. A conselheira
25 Luciana Onusic (Diretora Acadêmica do *Campus* Osasco) justificou a ausência. **ABERTURA**
26 **DA REUNIÃO:** a presidente do Conselho, Profa. Rosemarie Andreazza, deu por aberto os
27 trabalhos, agradecendo a presença de todos e solicitou inversão da pauta, começando pela
28 ordem do dia e terminando com os informes; não houve objeções. **II. ORDEM DO DIA: 1)**
29 **Retomada das aprovações das alterações da Resolução 116 – que regulamenta o concurso**
30 **para o magistério superior e os processos seletivos simplificados, iniciada na penúltima**
31 **reunião do ConPessoas.** A presidente fez um breve histórico da apresentação do tópico,
32 lembrando que o documento foi construído com a inclusão de tudo que foi consensual já na
33 própria redação do documento, sendo que será promovida votação na eventualidade de
34 existência de pontos divergentes, caso contrário o documento poderá ser aprovado em sua
35 integralidade com as alterações/inclusões já apaziguadas durante a discussão. A presidente
36 questionou os presentes sobre a existência de algum ponto controverso e não houve
37 manifestações. A presidente passou a palavra para a servidora Edilma Tomaz e pediu que ela
38 anunciasse as sugestões de alterações. Continuando do ponto onde parou a discussão na reunião
39 de abril do ConPessoas, a partir do Artigo 18, a servidora Edilma iniciou sua apresentação com
40 as sugestões para alteração do referido artigo: **Art. 18** - Na avaliação dos candidatos, as notas
41 deverão variar de zero a dez e será obtida pela somatória dos pontos/10. **Proposta CGVC: I -**
42 **Serão eliminados e por consequência excluídos de participar das provas subsequentes, os**
43 **candidatos que: a) obtiverem nota inferior à 7,0 (sete), atribuídas por três (ou mais) Membros**
44 **da Banca, em qualquer uma das provas; b) não atingirem a média 7,0 (sete), em qualquer uma**
45 **das provas, ainda que obtenham nota igual ou superior à 7,0 (sete), por quaisquer Membros da**
46 **Banca. Proposta ICT: I - Serão eliminados e por consequência excluídos de participar das**
47 **provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) nas provas de**

48 caráter eliminatório, por no mínimo três membros da banca. A presidente opinou que não ficou
49 clara a justificativa da proposta do ICT, contudo o proponente, conselheiro Thiago Martini
50 Pereira não estava presente na reunião para defender a proposta. A servidora Edilma Tomaz
51 justificou que a proposta da CGVC de alteração do referido artigo é para deixar claro que o
52 candidato que recebeu notas inferiores à 7 (sete) nas provas, nas condições previstas nos
53 subitens do referido artigo, mesmo com média superior a este valor, está eliminado e excluído
54 do certame. A presidente questionou os presentes sobre a forma de deliberação e sugeriu que a
55 votação seja feita após toda a apresentação e não houve objeções; relatou que a discussão sobre
56 o referido artigo voltaria após a apresentação do restante do documento. A presidente explicou
57 que a servidora Edilma Tomaz continuaria com a apresentação e pediu que os conselheiros se
58 manifestassem caso tivessem algo a acrescentar. A servidora apresentou a única sugestão de
59 alteração do **Art. 23:** II - A abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de
60 professor substituto deverá ser aprovada na Congregação, ouvidos os departamentos
61 acadêmicos ou instância organizativa similar, após análise de aproveitamento de candidatos
62 habilitados nos Concursos Públicos da UNIFESP, conforme orientação da Procuradoria
63 UNIFESP, baseada no Acórdão nº 1424/2011 – TCU. A servidora Edilma Tomaz apresentou
64 as propostas de alteração do **Art. 24:** Sugestão CGVC: Suprimir alínea e)
65 Proposta RH - Baixada Santista. Proposta nº1: I - No momento da inscrição o candidato deve
66 anexar no site do concurso os arquivos constantes nas alíneas d, e, f e g em formato PDF. Ou
67 Proposta nº2: I - No momento da inscrição o candidato deve entregar um único pen drive com
68 os arquivos constantes nas alíneas d, e, f e g em formato PDF. O pen drive deve estar em um
69 envelope lacrado e identificado contendo nome completo do candidato, número do edital, área
70 / subárea do concurso. Proposta RH - Baixada Santista II - É de responsabilidade do candidato
71 trazer no dia da prova uma cópia em papel, encadernada, correspondente ao conteúdo das cópias
72 digitais constantes das alíneas d, e, e g deste artigo. A presidente explicou que já foi discutido
73 um item que versava sobre pendrive; visto que é uma mídia que pode ser violável e, portanto,
74 não é possível receber documentos desta forma, disse ainda que até mesmo documentos em
75 formato .pdf podem ser alterados. A presidente opinou que o recebimento do CD lacrado e a
76 cópia dos documentos em papel ainda são necessários, sendo de grande valia quando a
77 instituição é instada pela justiça para comprovação de situações em concursos públicos. A
78 conselheira Sinara Farago questionou sobre a forma de arquivamento da documentação e a
79 servidora Edilma Tomaz explicou que se o candidato não retirar a documentação comprobatória
80 no prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do concurso, conforme previsto no edital, o
81 material deve ser destruído. Informou ainda que é sempre solicitada uma cópia a mais do CD
82 que vai anexada ao processo. A presidente explicou que como não é possível o uso de pendrive,
83 uma alternativa para o futuro é operacionalizar uma forma de carregamento dos documentos no
84 *site* da instituição em um espaço privado e seguro. A servidora Edilma Tomaz apresentou a
85 sugestão de alteração do **Art. 25:** INCLUIR - DA BANCA antes do número do Artigo para
86 destacar o tema. Art. 25 - A Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a
87 contratação de Professor Substituto será composta por 03 (três) membros titulares, com
88 titulação igual ou superior à do cargo concorrido, em área/departamento afim. INCLUIR -
89 Inciso XX - O Presidente, que não será um dos três membros da banca, coordenará os trabalhos,
90 sem direito a arguição e a voto. A presidente questionou o uso da palavra “cargo” e sugeriu “ao
91 contrato pretendido”. Foram lidas as propostas de alteração do **Art. 28:** Proposta ICT: I - Serão
92 eliminados e por consequência excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos
93 que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) nas provas de caráter eliminatório, por no mínimo
94 três membros da banca. Proposta CGVC: III - Serão eliminados e por consequência excluídos
95 de participar das provas subsequentes, os candidatos que: a) obtiverem nota inferior à 7,0 (sete),
96 atribuídas por dois (ou mais) Membros da Banca, em qualquer uma das provas; b) não atingirem
97 a média 7,0 (sete), em qualquer uma das provas, ainda que obtenham nota igual ou superior à
98 7,0 (sete), por quaisquer Membros da Banca. Foi lida a proposta de alteração do **Art. 30 -**

99 Parágrafo único - No caso de não haver inscritos ou aprovados ou de não ocorrerem as provas
100 por motivo de ausência do (s) candidato (s) inscrito (s) no Processo para os detentores do título
101 de Doutor no dia da realização da prova, o processo seletivo será homologado e reaberto, pelo
102 mesmo período, exigindo-se dos candidatos a titulação mínima de Mestre. A presidente
103 perguntou se isto já existia e se a proposta seria somente de complementação e a servidora
104 Edilma anuiu. Foi proposto que neste artigo verse que apenas a titulação exigida seja alterada
105 e que os demais itens sejam mantidos. A servidora Edilma Tomaz explicou que a forma de
106 tramitação dos processos com exigência de doutorado que não obtiveram aprovados ou inscritos
107 e que são reabertos para titulação mínima de mestre são mais céleres quando não são solicitadas
108 outras alterações. A servidora Edilma Tomaz explicou que na apresentação dos próximos
109 artigos a sugestão de alteração é para acerto, decorrente desta revisão da 116: **Art. 33** - Esta
110 Resolução entra em vigor após sua homologação pelo CONSU e divulgação no site oficial da
111 UNIFESP, ficando revogada a Resolução nº 116 de 27/05/2015 e demais disposições em
112 contrário. **Art. 36** - Os Concursos ou Processos já publicados até a data de aprovação desta
113 Resolução pelo CONSU seguirão a Resolução 116. A presidente explicou que não trouxe sua
114 proposta de alteração do quadro de pontuação anexo à resolução 116, frisou que o quadro atual
115 tem um alto grau de dificuldade para preenchimento. Informou que a proposta é que só sejam
116 fixadas as pontuações dos grandes itens, não discriminando pontuação aos subitens, visto
117 especificidades das áreas e do perfil do profissional a ser buscado nos editais. Desta forma a
118 discriminação da pontuação aos subitens ficará a cargo da Banca Examinadora do Concurso. A
119 conselheira Sylvia Batista demonstrou sua preocupação com a proposta da Pró-Reitoria, visto
120 que acredita que deixar a discriminação da pontuação dos subitens para a Banca Examinadora
121 do Concurso poderá abrir muitas brechas para recurso, opinou que o assunto deve ser mais
122 esmiuçado. O conselheiro Leonardo Gandolfi questionou se não é melhor manter a pontuação
123 nos subitens nem que seja como subtotal para garantir certo grau de objetividade. A presidente
124 propôs que sejam deliberadas as alterações no texto da Resolução 116 e que a discussão do
125 quadro de pontuação seja pautada para a próxima reunião, juntamente com os demais anexos
126 da resolução 116, objetivando que a resolução completa seja pautada no Conselho Universitário
127 do mês de agosto de 2016; não houve objeções. A presidente retomou a discussão sobre o texto
128 da resolução 116, especificamente no artigo 18 onde versam duas propostas: do ICT e da
129 CGVC. A presidente questionou os presentes sobre eventuais artigos que mereçam mais
130 discussão. A representante Roseli Giudici lembrou que referente ao Artigo 8º. houve
131 questionamentos se poderiam participar mais de membro do mesmo Departamento, contanto
132 que desenvolvessem atividades diferentes, mas que não ficou claro como ficará no texto. A
133 presidente opinou que esta sugestão talvez possa constar como uma exceção, em um parágrafo
134 único explicitando que preferencialmente devem ser escolhidos membros de departamentos
135 diferentes e sendo possível a participação de mais de um membro do mesmo departamento
136 somente se desempenharem atividades acadêmicas e científicas diferentes entre si. A presidente
137 explicou que este artigo visa evitar conflito de interesse e vícios nas formações de Bancas
138 Examinadoras de Concursos. A representante Roseli Giudici opinou que deve ser encontrado
139 um termo para substituição da palavra “disciplina” no referido artigo, visto que nem toda
140 estrutura acadêmica é feita por meio de disciplinas. O conselheiro Leonardo Gandolfi
141 demonstrou sua preocupação com esta necessidade de escolha de membros de departamentos
142 diferentes para os membros internos da Banca, justificando que nem sempre haverá
143 profissionais de outros departamentos com perfis adequados para a formação da Banca de
144 determinada área. A representante Elena Bohomel informou que faz parte da comissão de
145 bancas e que realmente falta clareza na resolução sobre a formação de bancas. Questionou ainda
146 se em concursos para membros de determinada área os membros da referida área podem compor
147 a Banca. O representante Rudolf sugeriu o seguinte texto para o artigo: “*Art. 8º - A banca
148 examinadora será constituída por 5 (cinco) membros titulares, com titulação igual ou superior
149 a do cargo concorrido, dos quais 3 (três), no mínimo, serão de outras Instituições de Ensino*”

150 ou Pesquisa. Os membros da banca deverão preferencialmente pertencer a diferentes:
151 Departamentos ou Disciplinas ou Institutos ou Unidades Acadêmicas. *Parágrafo Único: No*
152 *caso de pertencerem de uma mesma Instituição, deverão ser de áreas do conhecimento*
153 *diferentes".* Houve sugestão de inclusão de linhas de pesquisa, contudo a presidente opinou que
154 isto complicaria mais ainda a definição das formações das Bancas. Sobre o questionamento
155 sobre docentes de determinada área participarem como membros de bancas de sua respectiva
156 área, a presidente opinou que na forma que a redação está posta não demonstra vedação,
157 contudo sempre deve ser observada e respeitada a questão do conflito de interesses. A
158 presidente explicou que se entende Departamento como unidade que reúne uma área do
159 conhecimento, o que acaba indo contra as propostas apresentadas. Relatou que talvez seja
160 necessária uma consulta ao setor jurídico sobre este tópico para uma melhor redação. A
161 presidente também lembrou que seria necessário fechar o artigo 13 sobre a obrigatoriedade das
162 provas: lembrou que por lei são obrigatórias as provas didática e arguição de memorial. Porém
163 frisou que a Instituição adota como obrigatórias as provas: escrita, didática, arguição de
164 memorial e prova de títulos; sendo a prova prática opcional. A representante Roseli Giudici
165 questionou se no Artigo 11 haverá o acréscimo de indicações à listagem de sugestão dos 10
166 nomes para composição da Banca e a presidente explicou que não, mantendo-se apenas as 10
167 indicações. A presidente questionou os presentes sobre mais alguma questão, não havendo
168 manifestações retornou para a discussão das propostas de alteração do Artigo 18; a do ICT e a
169 da CGVC incluindo a expressão "e" entre os itens a e b, passando a vigorar a seguinte forma
170 "Art. 18 - Na avaliação dos candidatos, as notas deverão variar de zero a dez e será obtida
171 pela somatória dos pontos/10. Proposta CGVC: I - Serão eliminados e por consequência
172 excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que: a) Obtiverem nota inferior
173 à 7,0 (sete), atribuídas por três (ou mais) Membros da Banca, em qualquer uma das provas e;
174 b) Não atingirem a média 7,0 (sete), em qualquer uma das provas, ainda que obtenham nota
175 igual ou superior à 7,0 (sete), por quaisquer Membros da Banca". Questionou os presentes se
176 alguém era favorável e gostaria de defender a proposta do ICT, contudo não houve
177 manifestações de anuência à proposta. A presidente propôs o encaminhamento de aprovação
178 das alterações na resolução 116, sem prejuízo de uma melhor redação para o Artigo 8º que trata
179 da constituição da Banca Examinadora e a proposta foi aprovada por unanimidade. A presidente
180 explicou que encaminhará aos conselheiros a resolução 116 com as alterações aprovadas para
181 uma melhor leitura dos conselheiros sem prejuízo de eventual revisão no documento
182 consolidado e/ou adequação de linguagem pela ATLN e discussão da tabela de pontuação no
183 próximo ConPessoas. A conselheira Sylvia Batista pediu que a tabela de pontuação seja
184 encaminhada com antecedência para melhor análise e a presidente anuiu. **2º PONTO DE**
185 **PAUTA: Concursos Públicos: Abertura e homologação de concursos públicos e de**
186 **processos seletivos simplificados.** A presidente passou a palavra à servidora Edilma Tomaz
187 com a instrução de que as deliberações seriam em bloco por *Campus*. **HOMOLOGAÇÕES**
188 **CONCURSOS PÚBLICOS: Campus São Paulo: 1) Área/Subárea: Cirurgia / Cirurgia**
189 **Torácica, regime: 40 horas semanais, 1 vaga, não houve candidatos inscritos, processo:**
190 **000703/2015-03; 2) Área/subárea: Medicina/ Cardiologia, regime 40 horas semanais, 1 vaga,**
191 **aprovado: ADRIANO MENDES CAIXETA, processo: 000705/2015-94; 3) Área/subárea:**
192 **Medicina III / Ginecologia / Ginecologia Endócrina, regime: 40 horas semanais, 1 vaga,**
193 **aprovado: CLAUDIO EMILIO BONDUKI, processo: 036078/2015-20.** O conselheiro
194 Murched Omar Taha questionou o regime de trabalho da vaga para a subárea de cirurgia
195 torácica e a presidente explicou que até o momento não recebeu nenhuma solicitação sobre
196 alteração do regime de trabalho da referida vaga. Em regime de votação foram homologados os
197 referidos concursos. **Campus Guarulhos: 1) Área/subárea: Letras / Teoria Literária**, regime:
198 **Dedicação Exclusiva, 1 vaga, aprovados: 1º GUSTAVO SCUDELLER, 2º EDUARDO**
199 **HORTA NASSIF VERAS, processo: 001230/2015-53; 2) Área/subárea: Fundamentos**
200 **Teóricos e Práticos de Língua Portuguesa e Residência Pedagógica em Educação Infantil /**

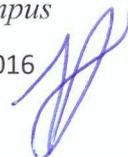
201 Linguagem, regime: dedicação exclusiva, 1 vaga, aprovados: FERNANDO RODRIGUES
202 DE OLIVEIRA, processo: 035936/2015-19. Em regime de votação foram homologados os
203 referidos concursos. **Campus Diadema:** 1) Área/subárea: Ciências Biológicas / Botânica,
204 Taxonomia Vegetal, regime: dedicação exclusiva, 1 vaga, aprovados: 1º CARLA POLESSELI
205 BRUNIERA; 2º MARILIA CRISTINA DUARTE; 3º JULIANA LOVO, processo:
206 036106/2015-17; 2) Área/subárea: Ensino de Ciências e Matemáticas / Práticas Pedagógicas e
207 Estágio Supervisionado, regime: Dedicção Exclusiva, 1 vaga, aprovados: 1º FILIPE SANTOS
208 FERNANDES; 2º MAIRA BATISTONI E SILVA; 3º ROBSON MACEDO NOVAIS,
209 processo: 036170/2015-90. Em regime de votação foram homologados os referidos concursos.
210 **HOMOLOGAÇÕES PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS (PSS): Campus Baixada**
211 **Santista:** 1) Área/subárea: Trabalho em Saúde / Saúde Coletiva, regime: 40 horas semanais, 1
212 vaga, aprovados: 1º JANDRO MORAES CORTES; 2º LUCIANE FERREIRA DO VAL,
213 processo: 010385/2015-81; 2) Área/subárea: Terapia Ocupacional / Terapia Ocupacional,
214 regime: 40 horas semanais, 2 vagas, não houve candidatos inscritos, processo: 010114/2016-
215 14. **Campus Diadema:** 1) Área/subárea: Engenharia / Engenharia Bioquímica, regime: 40 horas
216 semanais, 1 vaga, aprovados: 1º PRISCILA VAZ DE ARRUDA; 2º ELCIMAR DA SILVA
217 NOBREGA, processo: 020061/2016-31. Em regime de votação foram homologados os
218 referidos processos seletivos simplificados. **ABERTURA CONCURSOS PÚBLICOS: Campus**
219 **Baixada Santista:** 1) processo: 010242/2016-50, área/subárea: Engenharia / Engenharia do
220 Petróleo, regime: DE, 1 vaga, histórico: reabertura do edital 373/2015 na área de Engenharia do
221 Petróleo, tendo em vista que o total de vagas não foi contemplado, requisitos: Graduado na área
222 de Engenharia. Mestre na área de Engenharia de Petróleo ou Engenharia Química ou
223 Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica; 2) processo: 010243/2016-02, área/subárea:
224 Engenharia / Engenharia Mecânica, regime: DE, 1 vaga, histórico: Reabertura do edital
225 268/2015 na área de Engenharia Mecânica, tendo em vista que o total de vagas não foi
226 contemplado, requisitos: Graduado na área de Engenharias. Doutor na área de Engenharia
227 Mecânica; 3) processo: 010239/2016-36, área/subárea: Engenharias / Engenharia Ambiental,
228 regime: DE, 1 vaga, histórico: Reabertura do edital 271/2014, tendo em vista que não houve
229 inscritos, requisitos: Graduado na área de Engenharia Ambiental e Sanitária. Doutor na área de
230 Engenharias; 4) processo: 010244/2016-49, área/subárea: Oceanografia / Oceanografia Física,
231 regime: DE, 1 vaga, histórico: Reabertura do edital 230/2014 na área de
232 Engenharias/Engenharia Naval e Oceânica, tendo em vista que não houve inscritos, requisitos:
233 Graduado na área de Oceanografia, Física, Engenharia ou Matemática. Doutor na área de
234 Oceanografia Física; 5) processo: 010240/2016-61, área/subárea: Engenharias / Engenharia
235 Civil, regime: DE, 1 vaga, histórico: Reabertura do edital 387/2015, tendo em vista que não
236 houve inscritos, requisitos: Graduado na área de Engenharia Civil. Doutor na área de
237 Engenharias; 6) processo: 010213/2016-98, área/subárea: Psicologia / Educação e Saúde,
238 regime: DE, 1 vaga, histórico: Vacância devido a redistribuição do Prof. Nolasco de Carvalho
239 - DOU 24/03/2016 - p.11, requisitos: Graduado na área de Psicologia. Doutor na área de
240 Ciências Humanas, Ciências da Saúde ou Multidisciplinar. Em regime de votação foram
241 aprovadas as aberturas dos referidos concursos. **Campus São José dos Campos:** 1) processo:
242 025130/2016-01, área/subárea: Ciências da Computação / Hardware, regime: DE, 1 vaga,
243 histórico: Pactuação MEC - UNIFESP – 0926013, requisitos: Graduado na área de Ciências
244 Exatas e da Terra ou engenharias ou Ciência e Tecnologia. Doutor na área de Ciências Exatas
245 e da Terra ou engenharias; 2) processo: 025128/2016-24, área/subárea: Física / Física da
246 Matéria Condensada, regime: DE, 1 vaga, histórico: Pactuação MEC - UNIFESP – 0926014,
247 requisitos: Graduado na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Ciência e
248 Tecnologia. Doutor na área de Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias; 3) processo:
249 025127/2016-80, área/subárea: Engenharia de Materiais e Metalúrgica / Cerâmicos, regime:
250 DE, 1 vaga, histórico: Pactuação MEC - UNIFESP – 0926015, requisitos: Graduado na área de
251 Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Ciência e Tecnologia. Doutor na área de

252 Engenharia de Materiais e Metalúrgica; 4) processo: 025126/2016-35, área/subárea: Economia
253 / Organização Industrial e Estudos Industriais, regime: DE, 1 vaga, histórico: Pactuação MEC
254 - UNIFESP – 0926016, requisitos: Graduado na área de Economia ou Ciência e Tecnologia ou
255 Ciências Sociais Aplicadas. Doutor na área de Economia ou Engenharia Econômica; 5)
256 processo: 025141/2016-83, área/subárea: Ciências Biológicas / Imunologia Aplicada, regime:
257 DE, 1 vaga, histórico: Pactuação MEC - UNIFESP – 0926018, requisitos: Graduado na área de
258 Ciências Biológicas, Biotecnologia, Ciência e Tecnologia, Farmácia, Medicina, Biomedicina,
259 Odontologia, Bioquímica, Química. Doutor na área de Ciências Biológicas, Biotecnologia,
260 Farmácia, Medicina, Odontologia, Bioquímica, Química; 6) processo: 025129/2016-79,
261 área/subárea: Biotecnologia / Biotecnologia Vegetal, regime: DE, 1 vaga, histórico: Pactuação
262 MEC - UNIFESP – 0926017, requisitos: Graduado na área de Ciências Biológicas, Ciências
263 Agrárias, Biotecnologia, Ciência e Tecnologia. Doutor na área de Ciências Biológicas I,
264 Ciências Biológicas II, Ciências Biológicas III, Biodiversidade, Ciências Agrárias,
265 Biotecnologia. Em regime de votação foram aprovadas as aberturas dos referidos concursos.
266 **Campus São Paulo**: 1) processo: 035716/2016-76, área/subárea: Ciências da Saúde -
267 Medicina / Anatomia Patológica, regime: 40 horas semanais, 2 vagas, histórico: Vacância
268 devido a aposentadoria da Profa. Maria Regina Régis Silva - DOU 03/12/2012 - p 28 e do Prof.
269 João Norberto Stávale - DOU 18/02/2015 - p 27, requisitos: Graduado na área de Medicina.
270 Título de Especialista na área de Patologia. Doutor na área de Ciências da Saúde. Em regime
271 de votação foi aprovada a abertura do referido concurso. **ABERTURA PROCESSOS**
272 **SELETIVOS SIMPLIFICADOS (PSS)**: **Campus Guarulhos**: processo: 015128/2016-16,
273 área/subárea: Pedagogia / Política e Organização da Educação Básica e Residência Pedagógica,
274 regime: 40 horas semanais, 1 vaga, histórico: Afastamento da Profa. Maria Angélica Pedra
275 Minhoto - DOU 19/02/2013 - p. 32 e aproximação do fim do contrato de professor temporário
276 da Professora Cileda Perrela (30/06/2016), requisitos: Graduado na área de Pedagogia ou
277 demais licenciaturas. Doutor em Educação ou nas demais áreas das Ciências Humanas e
278 Ciências Sociais Aplicadas. **Campus São José dos Campos**: processo: 025110/2016-22,
279 área/subárea: Matemática / Matemática Aplicada, regime: 40 horas semanais, 1 vaga, histórico:
280 Vacância do Prof. Luiz Leduino de Salles Neto e aproximação do fim do contrato da professora
281 substituta, Profa. Luciene Bianca Alves, requisitos: Graduado na área de Matemática,
282 Matemática Aplicada, Ciência e Tecnologia, Engenharias ou Ciências Exatas. Doutor na área
283 de Matemática, Matemática Aplicada, Engenharias ou Ciências Exatas. **Campus São Paulo**:
284 processo: 035717/2016-11, área/subárea: Psicobiologia / Medicina e Sociologia do Abuso de
285 Drogas, regime: 40 horas semanais, 1 vaga, histórico: Vacância da Profa. Maria Lucia Oliveira
286 de Souza Formigoni - DOU 19/02/2013 - p. 32, requisitos: Graduado na área de Psicologia,
287 Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Sociologia, Antropologia. Doutor na área de
288 Ciências da Vida ou Ciências Humanas. Em regime de votação foram aprovadas as aberturas
289 dos referidos processos seletivos simplificados. **CANCELAMENTOS**: A servidora Edilma
290 Tomaz frisou que as solicitações dos referidos cancelamentos vieram dos próprios
291 demandantes, ou seja, dos *campi*. **CONCURSO PÚBLICO**: **Campus Baixada Santista**: 1)
292 área/subárea: Serviço Social / Serviço Social, Políticas Sociais, Políticas Públicas, Saúde
293 Coletiva, regime: DE, 1 vaga, motivo: O *Campus* solicita redistribuição, processo:
294 010137/2016-11; 2) área/subárea: Engenharia / Engenharia Química, regime: DE, 1 vaga,
295 motivo: Solicitação do *Campus*, processo: 010119/2016-39. A conselheira Sylvia Batista
296 relatou que referente ao concurso para a área de Serviço Social já havia solicitado o
297 cancelamento do processo na reunião anterior do ConPessoas e que, portanto, já foi deliberado
298 na reunião anterior pelo cancelamento, não necessitando passar novamente. A presidente anuiu
299 ao pedido. **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**: **Campus Diadema**: Área/Subárea:
300 Engenharia / Princípio de Processos Químicos, regime: 40 horas semanais, 1 vaga, motivo:
301 Solicitação do *Campus*, processo: 020223/2016-31. **Campus Baixada Santista**: área/subárea:
302 Trabalho em Saúde / Saúde Coletiva, regime: 40 horas semanais, 1 vaga, motivo: processo

303 010385/2015-81 - concurso público vigente na mesma área do conhecimento e com dois
304 candidatos aprovados. Em regime de votação as referidas solicitações de cancelamento foram
305 aprovadas. A presidente passou a palavra para a servidora Edilma Tomaz que relatou que no
306 último ConPessoas a CGVC trouxe a sugestão de cancelamento do concurso do *Campus*
307 Diadema, área/subárea: Química/Físico-química, regime: DE, 1 vaga pelo motivo de
308 irregularidades no concurso. Na ocasião a conselheira Sandra Maria de Souza Silva, do referido
309 *Campus*, fez a defesa pela homologação do concurso e ficou pactuado que o presidente da banca
310 formalizaria justificativa e procederia com esclarecimentos a este Conselho a respeito dos
311 problemas apontados no referido concurso, sendo condicionante para o andamento da
312 solicitação. A servidora Edilma Tomaz leu na íntegra o documento encaminhado pelo *Campus*.
313 A presidente questionou se deveria ser colocado novamente em votação o pedido ao que foi
314 informada que o mesmo já foi homologado na reunião passada, reforçando que conforme
315 acordado a apresentação do referido documento tratava-se de condicionante para andamento ao
316 processo, sendo essencial para a efetivação. Não houve objeções dos conselheiros a respeito da
317 justificativa. A servidora Edilma Tomaz pediu a palavra para anunciar aos conselheiros que
318 referente o Edital 535/2015 para técnicos-administrativos em educação, já foram nomeados 178
319 aprovados e deste número 141 se tornaram posses efetivas. Anunciou que os editais para os
320 cargos de médicos já foram homologados e em breve serão processadas as nomeações (30
321 médicos); sobre os servidores que desistiram da posse relatou que em breve serão feitas novas
322 nomeações para reposições. A presidente esclareceu que primeiramente serão nomeados
323 servidores para os locais já pactuados na formação do edital e que as nomeações para suprir
324 vacâncias por motivo de aposentadoria e/ou outros motivos neste meio tempo entre a execução do
325 edital e a homologação do concurso serão feitas na sequência. Relatou que a Pró-Reitoria vem
326 recebendo pedidos de celeridade nas nomeações e posse, contudo a instituição tem que seguir
327 um rito administrativo legal, frisou ainda que o referido certame não teve grandes problemas e
328 a servidora Edilma Tomaz ressaltou que até o momento só houve um mandato de segurança de
329 servidor que não cumpria as exigências do edital, contudo o pedido do mesmo foi indeferido
330 pelas instâncias jurídicas. A palavra foi passada para o conselheiro Norberto Lobo que explanou
331 sobre o próximo ponto de pauta: **3) Alterações nas resoluções sobre o Estágio Probatório e**
332 **Regulamento de Afastamentos.** O conselheiro explicou que após a aprovação dos dois
333 documentos foram detectados atos falhos que necessitam ser sanados. **Resolução do Estágio**
334 **Probatório:** O conselheiro Norberto Lobo explicou que no manual do Estágio Probatório é a
335 questão da inclusão da representação do Hospital Universitário – HU/HSP. Explicou que as
336 reuniões vêm acontecendo com os chefes para dirimir dúvidas, explicou que os novos
337 servidores a partir de janeiro de 2016 já vão construir um plano de trabalho. A conselheira
338 Melissa Elaine Campos explicou que as propostas apresentadas pelo conselheiro Norberto Lobo
339 já foram trazidas por ela na ocasião da discussão da aprovação do documento. A presidente
340 explicou que no Hospital Universitário houve a mudança da nomenclatura. A conselheira
341 Melissa Elaine Campos ratificou que já isto já havia sido aprovado, o conselheiro Lobo explicou
342 que se não estiver incluído será incluído e que se já estiver incluído será uma reafirmação, mas
343 que é necessária esta incorporação. A conselheira Maria José Conceição explicou que neste ano
344 haverá alteração no Estatuto da CIS e informou que o *Campus* São José dos Campos, Osasco e
345 Diadema estão sem representação no momento. Propôs que seja incluído nas comissões locais
346 1 (um) membro da CIS nos *Campus* que possuem esta representação e nos que não houver que
347 a coordenação central venha suprir este papel. O representante Rudolf Wechsler sugeriu que no
348 Artigo 4.2.2 seja suprimido a palavra “prédio” antes de Reitoria, seja alterada a nomenclatura
349 Diretor Acadêmico para Diretor Acadêmico/Diretor de *Campus* e questionou o uso da palavra
350 “complexo” antes de Reitoria no referido artigo. A presidente explicou que a proposta da
351 conselheira Maria José Conceição até pode ser incorporada contanto que fique claro que tem
352 que ser uma representação local; frisou que as comissões têm um papel bem definido para
353 encaminhamento de processos, sendo que a mesma não é responsável por executar avaliações

354 de desempenho. A conselheira Sylvia Batista argumentou que esta alteração não constava na
355 pauta e que uma votação no momento corre risco de impugnação. A presidente pediu que a CIS
356 encaminhe a referida proposta de alteração. A conselheira Maria José Conceição explicou que
357 encaminhará a proposta, contudo frisou que é prerrogativa de lei da CIS acompanhar a
358 Comissão de Estágio Probatório e de Avaliação de Desempenho. A representante Maria Medina
359 questionou como fica a situação no caso de representante da CIS que esteja em estágio
360 probatório, visto que é exigido que os membros desta comissão não estejam em estágio
361 probatório e a conselheira Maria José Conceição relatou desconhecer que algum dos
362 representantes esteja em estágio probatório neste momento. Sobre a proposta apresentada pela
363 conselheira Maria José Conceição, a presidente opinou que caso não exista representação local
364 da CIS a mesma não deveria ser exercida pela instância central. A presidente explicou à
365 conselheira Maria José Conceição que se esta representação é prerrogativa de lei com certeza
366 haverá respeito a isto e acha que é importante sim a participação da CIS, mas acha que tem que
367 aprofundar esta discussão. A presidente explicou que existe um entendimento de quem está em
368 estágio probatório não pode estar em espaço de avaliação de servidores. A presidente colocou
369 em votação as alterações apresentadas pela DDGP, sem prejuízo a proposta à ser encaminhada
370 futuramente pela CIS e com incorporação das alterações de redação apresentadas durante a
371 discussão, e em regime de votação as alterações propostas foram aprovadas por 13 votos
372 favoráveis e 1 abstenção, com declaração de voto da conselheira Maria José Conceição que
373 justificou seu voto pelo fato de sua proposta aditiva de incorporação de um membro da CIS nas
374 comissões locais que só será pautada na próxima reunião do ConPessoas. **Proposta de**
375 **alteração no Regulamento de afastamento dos TAE's para Qualificação e Capacitação:** O
376 conselheiro Norberto Lobo explicou que na Seção II do referido documento deve ser alterado
377 o título e o artigo 4º, com a retirada dos cursos de especialização *lato senso*, visto que esta
378 modalidade já está prevista nos artigos 5º e 17 com afastamento do servidor na forma de horário
379 especial. A conselheira Melissa Elaine Campos pediu a palavra e opinou que não seria possível
380 discutir as alterações propostas, visto que os documentos não foram enviados de forma prévia
381 para os conselheiros. A conselheira Maria José Conceição pediu esclarecimentos sobre a
382 alteração proposta, visto que este documento foi construído com a participação dos *campi* em
383 mais de 3 meses de discussão. O conselheiro Norberto Lobo justificou o não envio prévio do
384 material em decorrência do volume de trabalho da última semana e propôs então que o ponto
385 seja retirado da pauta neste momento e que seja pautado novamente na próxima reunião do
386 ConPessoas e não houve objeções. A conselheira Sylvia Batista sugeriu ainda que sejam citados
387 o Mestrado Profissional e o Mestrado Acadêmico, visto que existem pessoas que ficam na
388 dúvida se o Mestrado Profissional é uma forma de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, solicitou
389 também que seja incluído o afastamento para Pós-Doutorado que não se enquadra como Pós-
390 Graduação *Stricto Sensu*. O conselheiro Norberto Lobo prestou esclarecimentos a respeito de
391 como funciona o horário especial para os servidores cursando Programas de Pós-Graduação
392 *lato senso*. **EXPEDIENTE: 1.Regimento da ProPessoas, 3. Organograma e 4. Atribuição**
393 **de competências dos servidores do RHs e HU:** A presidente explicou que em reunião anterior
394 foi aprovado o organograma com seus departamentos, coordenadorias e estrutura; contudo
395 havia dúvidas sobre o posicionamento do Gabinete e dos Conselhos no referido documento. A
396 presidente explicou que o Gabinete não ficará mesmo onde estava. Sobre as divisões de DRH
397 dos *Campi* e do HU-HSP explicou que as mesmas já foram criadas por meio de portarias em
398 2012 e que agora a questão é a atribuição de suas competências. Ressaltou que a ideia é que a
399 divisão do DRH do *Campus* São Paulo, ainda ligada administrativamente à Pró-Pessoas, passe
400 paulatinamente para a direção do *Campus*. Relatou que a questão do organograma está
401 intimamente ligada ao Regimento, visto que várias coisas serão reguladas por meio deste
402 documento. Frisou que as divisões de DRH estarão ligadas administrativamente aos Diretores
403 Acadêmicos/Diretores de *Campus* e não aos Diretores Administrativos; deverão ter no mínimo
404 3 servidores lotados e esse número poderá aumentar em virtude do aumento do número de

405 servidores do *Campus* e/ou atribuições da divisão; as atribuições mínimas de cada divisão
406 versará no regimento da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas. Explicou que as delegações de
407 competências serão atribuídas por meio de portaria, funcionalmente e na execução de políticas
408 as divisões de DRH respondem à Pró-Pessoas, ConPessoas e MPOG. Relatou que será criada
409 uma Câmara Técnica de Pessoas, acrescentando que desde o ano passado estão ocorrendo
410 reuniões com os chefes de divisões de DRH nos *Campi* conjuntamente com a Pró-Reitoria de
411 Gestão com Pessoas e seus diretores para discussão de temas de interesse coletivo. A presidente
412 explicou que terão assento na Câmara Técnica de Pessoas os diretores de divisão de RH dos
413 *campi* (que receberão atribuição de FG-2) e dos diretores acadêmicos/*Campus*, ou dos diretores
414 administrativos ou profissional que represente a administração do *Campus*. Já a divisão de RH
415 do HU-HSP teve um tratamento diverso, visto que é uma unidade de gestão, contando inclusive
416 com orçamento de custeio de pessoal e por isso será uma Coordenadoria de Pessoas do HU-
417 HSP, que também terá atribuições de competências e tem como proposta que fique ligada
418 administrativamente ao Conselho Gestor e funcionalmente e na execução de políticas ligadas à
419 Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas. Na coordenadoria do HU-HSP haverá 3 núcleos ou
420 setores: pagamento, frequência e cadastro e a ideia é que o coordenador também tenha a
421 atribuição de uma FG-2. A conselheira Maria José Conceição propôs que seja também criado
422 um núcleo de Desenvolvimento de Pessoas e Formação continuada locais, contudo a presidente
423 explicou que no momento entende que isso não é possível. A presidente demonstrou o
424 organograma que ainda não está totalmente conclusivo: apresentou o posicionamento do
425 ConPessoas e da CAIF no documento, ressaltou que ainda não existe uma definição se a
426 Comissão de 30 Horas sairá da competência da Reitoria, apresentou o posicionamento do
427 Gabinete e suas duas assessorias, o DRH Central e suas divisões: pagamento, cadastro e
428 frequência. Explicou que dentro de 15 dias deverá haver uma definição sobre à qual instância
429 a Coordenadoria de Pessoas do HU-HSP ficará administrativamente ligada e a ideia é que o
430 Regimento da Pró-Pessoas seja pautado para a próxima reunião do ConPessoas. Relatou que
431 tem a previsão de que em agosto estas atribuições já estejam fechadas e designadas às divisões
432 de DRH. Sobre o NASF explicou que existia uma dúvida se ele poderia constar no organograma
433 e a resposta foi positiva, resta saber definições a respeito de seu respectivo Conselho Gestor,
434 que no momento está inativo. A presidente esclareceu que ainda falta verificar os
435 posicionamentos do Colegiado de Gestão e do Colegiado Pleno da Pró-Reitoria de Gestão com
436 Pessoas. A conselheira Maria José Conceição questionou se a CAIF deveria constar no
437 organograma, se a Comissão 30 horas continuará funcionando com fluxo contínuo e sugeriu
438 que existam núcleos ou divisões de saúde do trabalhador, desenvolvimento e gestão com
439 pessoas dentro das divisões de recursos humanos nos *campi*. A presidente opinou que acha que
440 ainda é necessário o funcionamento da Comissão 30 horas em sistema de fluxo contínuo, cabe
441 a discussão se a referida comissão ficará ligada à Reitoria ou à Pró-Reitoria de Gestão com
442 Pessoas. Sobre a CAIF opinou que poderá ser promovida discussão sobre a permanência da
443 mesma no organograma da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas ou de retorno para a
444 competência da Chefia de Gabinete. Sobre as divisões de RH nos *campi* deixou claro que serão
445 como Divisões da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas nos *campi* que executarão um rol de
446 atividades. Lembrou inclusive que na última discussão sobre o tema neste Conselho apresentou
447 a proposta de que as Divisões de RH dos *Campi* tenham a nomenclatura de Divisão da Pró-
448 Reitoria de Gestão com Pessoas, mas que houve a oposição da conselheira Sylvia Batista;
449 deixou claro que não existe a intenção de criação de núcleos de desenvolvimento de gestão com
450 pessoas e saúde do trabalhador nas divisões dos *campi*. A presidente explicou que poderá
451 retornar a discussão sobre a nomenclatura, para que não exista uma expectativa de criação de
452 núcleos da DDGP e Saúde do Trabalhador nas Divisões da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas
453 nos *campi*. A conselheira Sylvia Batista explicou que promoveu discussão sobre o tema com a
454 divisão de recursos humanos de seu *Campus* e que as servidoras do setor anuíram com a
455 nomenclatura de Divisão da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas. Explicou que em seu *Campus*



456 existe uma discussão sobre a criação de um SESMT local, mas que não tem força de trabalho
457 para isso. A presidente explicou que vem discutindo com a Diretora do Departamento de Saúde
458 do Trabalhador sobre ações de ligadas à saúde dos servidores nos *campi*, relatou que a ideia é
459 de um trabalho mais matricial, visto que não é possível replicar estrutura para atendimento aos
460 *campi*. Informou que estão sendo verificadas as possibilidades para construção de um desenho,
461 contando com os técnicos de segurança do trabalho e auxiliares de enfermagem (sob
462 supervisão) para ações de acolhimento e prevenção nos *campi* e não de atendimento direto. A
463 presidente disse que a intenção é que esta proposta esteja mais clara para ser trazida a este
464 conselho no mês de agosto. A conselheira Sylvia Batista opinou que os *campi* têm modelos
465 institucionais diferentes e que especificidades podem vir a ser rediscutidas no futuro. Sobre a
466 questão dos auxiliares em enfermagem disse só podem ser lotados em locais onde existam
467 enfermeiras e que a supervisão não pode ser feita à distância. A presidente explicou que estão
468 buscando informações sobre a questão. A presidente explicou que o ETAGAE está ajudando
469 no organograma e espera fechar isto junto com o regimento. A conselheira Cinthia Boaretto de
470 Lima Carloto explicou que no *Campus* São José dos Campos o técnico de segurança do trabalho
471 ficará lotado no DRH e que em contato com o Dr. Zechinatti do SESMT foi informada que será
472 realizada uma reunião ainda esta semana para definição das atribuições destes novos servidores.
473 A representante Roseli Giudici questionou se o regimento que será apresentado é o trabalho
474 final do grupo de trabalho organizado em julho do ano passado para este fim e questionou se
475 isto não é apenas designações de FG's. A presidente pediu a palavra para esclarecer que neste
476 momento não existe a intenção de criação de departamento de gestão com pessoas nos *campi* e
477 justificou a ligação das divisões nos *campi* ao diretor acadêmico/*Campus* e não ao diretor
478 administrativo, relatou que isto não impede que o diretor acadêmico delegue tarefas ao diretor
479 administrativo. Sobre a questão das FG's esclareceu que o assunto está em discussão junto com
480 o organograma, visto que existe uma normativa a que a Pró-Pessoas deve se adequar a este
481 respeito e relatou que o regimento teve que ser construído por um grupo interno. A conselheira
482 Sylvia Batista pediu atenção à nomenclatura para que fique claro que não existirá uma divisão
483 da Pró-pessoas por unidade universitária nos *campi* que possuem mais de uma. A presidente
484 explicou que ao finalizar o regimento/organograma os mesmos serão encaminhados aos
485 conselheiros. **2. Semana do Servidor Público:** A presidente pediu que os conselheiros
486 pensassem em ações para a referida semana e questionou interessados para formação de uma
487 comissão. Pediu colaboração de todos. **INFORMES: 1) Redistribuições:** A presidente
488 esclareceu que na última reunião do Conselho Universitário foi apreciada uma solicitação de
489 redistribuição de um docente da Unifesp para a UFABC e o Conselho se mostrou preocupado
490 com estas saídas, sob o argumento de que a garantia da devolução de um código de vaga não
491 necessariamente garante a reposição deste docente na conjectura atual. Em decorrência deste
492 fato o Consu recomendou que sejam suspensas as solicitações de redistribuição objetivando a
493 saída de docentes da Unifesp e que as solicitações que já tramitaram, ou seja, percorreram todas
494 as instâncias necessárias (Chefias Imediatas, Chefia Disciplina/Chefia de Departamento,
495 Conselhos de *Campus*/Congregações) até o dia 08 de junho de 2016 seguirão para deliberação
496 do Consu, instância final. A presidente explicou que a partir desta data esta Pró-Reitoria acatou
497 a sugestão do Consu, não recebendo mais solicitações. Opinou que esta discussão tem que ser
498 aprofundada tanto no ConPessoas quanto no Conselho Universitário e que poderá pedir para o
499 assunto ser pautado no Consu de agosto de 2016. A presidente explicou que solicitará os dados
500 referentes às entradas e saídas por meio de redistribuição para apresentação ao Conselho, visto
501 que aparentemente há uma equalização entre pedidos de ingresso e saída por esta modalidade
502 de mobilidade. O conselheiro Marcio Yee questionou sobre o andamento dos processos de
503 remoções internas. A presidente explicou que remoções internas não foram fechadas; explicou
504 que a ideia é o lançamento de editais de remoções para que fique mais transparente e
505 institucionalizado o processo. Frisou que não existe redistribuição sem envolvimento devolução
506 de código de vaga, já remoções podem decorrer de acordo internos; ressaltou a necessidade de

507 registro das transações de códigos de vagas respeitando os pactos. O conselheiro Marcio Yee
508 sugeriu editais de remoção que contemplem docentes também. **2) Integração dos TAE's.** O
509 conselheiro Norberto Lobo explicou que na recepção dos novos servidores foram feitas
510 entrevistas e dinâmicas e a partir daí foram feitas sugestões de locais de alocação destes
511 servidores com base nos perfis, buscando sempre uma alocação que minimize problemas e um
512 melhor aproveitamento da força de trabalho. Informou que na semana passada foram feitas as
513 integrações e que a proposta é de organização de novo encontro para apresentação dos Pró-
514 Reitores de discussão da temática sustentabilidade. A conselheira Maria José Conceição
515 solicitou que a Comissão de Carreira (CIS) seja convidada a participar dos eventos de
516 integração de novos servidores. O conselheiro Norberto Lobo explicou que talvez tenha que ser
517 redesenhado o roteiro de integração de uma forma mais fracionada em virtude da grande
518 quantidade de informações a serem passadas em pouco de mais de 4 (quatro) horas de evento e
519 que a sugestão da conselheira está registrada. **3) Período Eleitoral:** A presidente explicou que
520 até o momento não foi recebida nenhuma comunicação do Ministério da Educação ou do
521 Ministério do Planejamento sobre eventuais vedações referente concursos e mobilidade de
522 servidores em virtude de período eleitoral; **4) Ciclo de Palestras:** A conselheira Janaína
523 Anchieta Costa reforçou a divulgação do ciclo de palestras e informou que a divulgação não
524 será somente via *site*, mas que também encaminhará memorandos para as direções dos *campi*,
525 sindicato, etc. Ressaltou que esta ação tem parceria com o Hospital A.C.Camargo e que os
526 tópicos a serem discutidos foram escolhidos tomando como base as doenças que mais causam
527 afastamento entre os servidores. Programação: Agosto – Câncer do Aparelho Digestivo;
528 Setembro: Suicídio/Câncer de Pele; Outubro: Câncer – mulheres; Novembro – Câncer –
529 Homens. A conselheira fez um adendo relatando que na primeira palestra do ciclo houve grande
530 adesão, principalmente de servidores da Diretoria de Enfermagem e que a intenção é transmitir
531 as palestras para exibição online; pediu apoio a todos na divulgação. A conselheira Maria José
532 Conceição pediu a palavra e trouxe relato de servidores que não estão conseguindo marcar
533 consultas com oftalmologista no NASF. A presidente relatou que este assunto está sendo tratado
534 pela Reitora diretamente com o Prof. Murched Omar Taha, mas que buscará obter mais
535 informações a este respeito e se necessário colocará informe na rede. Foram distribuídas cópias
536 do relatório de gestão aos presentes. Nada mais a acrescentar, e para constar, eu, Cibele Franco,
537 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, e pela presidente do
538 Conselho da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, Profa. Rosemarie Andreatza.
539 Cibele Franco (secretária) _____
540 Rosemarie Andreatza (presidente do ConPessoas) _____